PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 10.272 ,DE 26 DE JANEIRO DE 2006.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, e tendo em vista o que consta no Parecer nº 790/2005/PROGER/IPAM.

R E S O L V E:

RETIFICAR o Decreto nº 10.101, de 27 de setembro de 2005, que aposentou o servidor **JOSE MARINHO BARROSO,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Veterinários, cadastro nº 51690, lotado na Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA.

Onde se lê: art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, c/c o art. 29 da Lei Complementar nº 146, de 21 de agosto de 2002, com Vantagem Pessoal prevista no art.1º da Lei nº 1.172/2004.

Leia-se: art. 40, inciso II, da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional nº 20/98, c/c o art. 29, Parágrafo único da Lei Complementar nº 146/2002, com Vantagem Pessoal prevista no art. 1º da Lei nº 1.172/2004.

ROBERTO EDUARDO SOBRINHO
Prefeito do Município